



MUNICÍPIO DE BARRANCOS
CÂMARA MUNICIPAL

Publique-se no
DR,
O Presidente,

Edital n.º 09/2017

(Aprovação do Regulamento Municipal sobre Apascentamento de Animais
e sua Permanência e Trânsito em Espaço Público)

Dr. ANTÓNIO PICA TERENO, Presidente da Câmara Municipal de Barrancos:

TORNA público que, a Assembleia Municipal de Barrancos, pela deliberação n.º 08/AM/2017, de 20/06, sob proposta da Câmara Municipal (Deliberação n.º 080/CM/2016, de 14/06), aprovou por unanimidade, o “Regulamento Municipal sobre Apascentamento de Animais e sua Permanência e Trânsito em Espaço Público”.

Mais, o referido regulamento entra em vigor a partir do dia útil seguinte ao da sua publicação em Diário da Republica, ficando disponível a partir da presente data nos serviços da câmara municipal de Barrancos, bem como no sítio na Internet do Município (www.cm-barrancos.pt).

Para constar e devidos efeitos, publicita-se o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio eletrónico da CMB (www.cm-barrancos.pt).

Paços do Município de Barrancos, 27 de junho de 2017

O Presidente da Câmara,

/Dr. António Pica Tereno/